



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA/SEMAD Nº 120/2023

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3º do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº 16.145/2023;

### RESOLVE

Art. 1º - READAPTAR, a servidora ROSANGELA DE SOUZA SIZENANDA, nomeada no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA, para atuar temporariamente, pelo período de 06 meses, exercendo atividades em funções que não pegue peso e em que não flexione a coluna, exercendo portanto, atividades administrativas internas, compatíveis com seu estado de saúde, haja vista que o servidora encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestado e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município, que concedeu o readaptação para uma função compatível com seu estado de saúde até a conclusão da cirurgia e nova avaliação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

SÔNIA MERIGUETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD